**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2019**

**PL 27/2019**

**1. PREÂMBULO**

1.1 - O Município de Santa Terezinha do Progresso, CNPJ n.º 01.612.847/0001-90, localizado na Avenida Tancredo Neves, nº 337, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor DERLI FURTADO, lavra o presente processo de dispensa de licitação para aquisição dos produtos constantes no item 06, OBJETO, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

**2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 - O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso II.

**4. DELIBERAÇÃO**

Com fundamento na justificativa abaixo, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993, ficando o Setor de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

**5. RAZÃO DA ESCOLHA / JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

**CONSIDERANDO:** que entre muitas obrigações do Estado encontram-se o oferecimento do ensino público, assegurando ao educando o efetivo exercício do direito à educação, estando, entre estas, o transporte escolar.

**CONSIDERANDO** que a manutenção dos veículos do transporte escolar é feita temporariamente com a preocupação da administração em realizar o serviço dentro do prazo e com a devida segurança e comodidade aos seus usuários;

**Considerando:** a necessidade em oferecer transporte aos alunos nos dias letivos atendendo o calendário escolar. O ônibus da secretaria precisa de manutenção urgente para continuar seus trabalhos com maior segurança para os alunos e para o próprio motorista. O mesmo encontra-se parado no pátio da garagem municipal esperando os reparos para seu funcionamento. Se faz necessário a aquisição de **peças** para o micro ônibus Iveco, placas MKW-6886. Considerando que não há veículo disponível reserva para fazer as linhas do transporte escolar, em caso de incidentes ou situações não planejadas, se faz necessário a aquisição de peça para a manutenção do veículo em questão, haja visto que não há condições de trafegabilidade. Após a empresa Brutscher ter feito o levantamento das peças necessárias para o perfeito funcionamento do veículo, o Diretor de Transporte Escolar, Sr. Selmar Magro, fez a pesquisa de preços e a empresa que ofereceu o menor preço, foi a Mecânica Pissato, após requisição da Secretária da pasta e da autorização do Prefeito Municipal, lavrou-se o presente termo de dispensa.

**6. OBJETO**

6.1 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO E REPAROS NO MICRO-ÔNIBUS LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PLACAS MKW 6886.

6.2 - O prazo da contratação é de 20/022019 até 30/04//2019.

**7. DA CONTRATADA**

7.1.1 – IRMÃOS PISSATTO & CIA LTDA, , com sede na Rua do Trabalho, , 139, Centro, Maravilha – SC, Cep: 89874-000, devidamente inscrita no CNPJ: 85.197.630/0001-50, neste ato representado pelo sócio-administrador, Sr.: PAULO ELIZEU PISSATTO, CPF: 052.145.999-00, RG: 13/R.698.765, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 585, Centro, Maravilha, SC, Cep: 89874-0000.

**8. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

8.1 - O valor total contratado é de R$ 7096,25 (sete mil e noventa e seis reais, com vinte e cinco centavos).

8.2 - O valor acima mencionado será repassado pelo CONTRATANTE/Município para a empresa contratada, após a emissão da nota fiscal, após o recebimento definitivo dos bens adquiridos, pelo fiscal do contrato.

**9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 - Dotações orçamentárias/convênios extra orçamentários a serem utilizados:

Cod. Reduzidos: 60.

Proj/Atividade: 2012.

Elemento da despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00

Complemento do elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.

**10. DA PUBLICAÇÃO**

10.1 - Veículo de comunicação: Diário Oficial dos Municípios.

10.2 - Data da publicação: 20/02/2019

Santa Terezinha do Progresso, 20/02/2019

DERLI FURTADO SELMAR MAGRO

Prefeito Municipal Dir. de Trans. Esc.

MARCIA JACOBY

Sec. Mun. De Educação

Processo Licitatório nº. 27/2019

Dispensa de Licitação nº. 10/2019

RATIFICAÇÃO

Ratifico a decisão sugerida pela Comissão de Licitações e solicito ao Departamento de Compras, Contratos e Licitações que seja efetuada a devida compra do fornecedor mencionado.

Santa Terezinha do Progresso – SC, 20 de fevereiro de 2019

DERLI FURTADO

Prefeito Municipal